



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 5.848, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando as comemorações alusivas ao São Pedro,

DECRETA:

Art. 1º – Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 29 de Junho de 2017 (Quinta-feira).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

Protocolo Único	
Prefeitura Municipal de Parnamirim	
Nº Protocolo	Documento
382971	OUTROS 2017
Ano	Data
2017	27/6/2017
Origem	URGENTE
GABINETE CIVIL	
Interessado	
GP / DECRETO Nº 5.848, DE 27/06/2017	
Assunto	
INFORMACOES	
Complementar	
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVID.	